

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Alameda Emílio Tieman, S/N - Fone /Fax (044)745-1331
CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011

EMENTA: Dispõe sobre apreciação do Parecer Prévio nº 423/2001, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-Pr; referente ao exercício financeiro de 1.998.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Com base nos pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, Fica **Aprovado** o Parecer Prévio nº 423/2001, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 1.998, que **recomendava a “DESAPROVAÇÃO”** das contas do Poder Executivo Municipal, conforme Resolução nº 13941/2001, da referida Colenda Corte de Contas.

Parágrafo único - Com base no mesmo parecer e provimento, as contas do Poder Legislativo Municipal foram **julgadas regulares**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, em 05 de Dezembro de 2011.

Benedito Ribeiro

Luiz Rogério Moacir

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Alameda Emílio Tieman, S/N - Fone /Fax (044)745-1331
CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Presidente

1º Secretário